



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 104/13 de 12 de julho de 2013

SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSORES TUTORES PRESENCIAIS em conformidade com o Edital 119/2013 da Diretoria de Educação à Distância do Instituto Federal do Paraná.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET/MG por meio da Coordenação Geral de Inovação Tecnológica – CIT, vinculada à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a seleção de servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial para atuarem como Professores Tutores Presenciais no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação - Modalidade EAD, criado pela Resolução CONSUP nº 32 de 18 de junho de 2012, cujas inscrições estarão abertas de 12 a 17 de julho de 2013 em conformidade com o Edital 119/2013 da Diretoria de Educação a Distância Instituto Federal do Paraná.

2. OBJETO

Selecionar servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para atuarem como Professores Tutores Presenciais no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação - Modalidade EAD, nas unidades do CEFET-MG (Araxá, Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (em conformidade com o Edital 119/2013 da Diretoria de Educação à Distância do Instituto Federal do Paraná):

- 3.1 Ser servidor público federal em efetivo exercício no CEFET-MG;
- 3.2 Ter cursado no mínimo algum curso de pós-graduação *lato sensu*;
- 3.3 Ter experiência mínima de um ano de docência;
- 3.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realizar as atividades de professor tutor presencial;
- 3.5 Ter autorização de sua chefia imediata para participar do processo de seleção.

4. INSCRIÇÕES (em conformidade com o Edital 119/2013 da Diretoria de Educação à Distância do Instituto Federal do Paraná):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 4.1 As inscrições estarão abertas no período de 12 a 17 de julho de 2013;
- 4.2 Preencher a ficha de inscrição (anexo 2), conforme Edital 119/2013 da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná juntamente com o Currículo Lattes e enviar para o email: niltonmaia@des.cefetmg.br;
- 4.3 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição;
- 4.4 É vedada a inscrição condicional;
- 4.5 A inscrição é gratuita.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (em conformidade com o Edital 119/2013 da Diretoria de Educação à Distância do Instituto Federal do Paraná):

- 5.1 A seleção será realizada a partir da análise do Currículo Lattes;
- 5.2 Serão considerados, para aferimento da pontuação, os seguintes parâmetros: titulação; experiência profissional; aperfeiçoamento profissional e produção intelectual.
- 5.3 No quadro a seguir apresenta-se a pontuação máxima que cada candidato poderá receber em cada um dos parâmetros. Destaca-se que a pontuação máxima de cada parâmetro poderá ser indicada pela soma dos itens inerentes a cada um deles ou por apenas um item, conforme a pontuação que cada candidato obtiver. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de serviço do servidor na Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TITULAÇÃO (pontuação máxima: 1,5)	
Doutorado	1,5
Mestrado	0,75
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 3,5)	
Atuação no NIT (por ano)	1,0
Docência em EAD (por ano)	0,5
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (pontuação máxima: 2,0)	
Curso na área de Propriedade Intelectual (para cada 20h)	0,50
Curso na área de Inovação (para cada 20h)	0,50
Curso na área de Informática (para cada 20h)	0,25
Curso na área de Educação à Distância (para cada 20h)	0,25
PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontuação máxima: 3,0)	
Patente concedida	1,50
Patente depositada	1,0
Publicação na área de inovação e propriedade intelectual (por publicação)	0,50
Publicação nas demais áreas (por publicação)	0,25

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

DIA 22/07/2013

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ITEM	DATA
Inscrições	De 12 a 17/07/2013
Resultado da seleção	22/07/2013
Recurso	23/07/2013
Resultado Final	24/07/2013

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Portaria DPPG Nº 012/13, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2013.

FLÁVIO LUIS CARDEAL PÁDUA
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação